

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar o Dia Nacional do Evangélico, comemorado em 30 de novembro.

JUSTIFICAÇÃO

Celebramos, no dia 30 de novembro, o Dia Nacional do Evangélico — uma data que me toca profundamente e que nos convida a refletir sobre a força da fé e sobre o valor inegociável da liberdade religiosa no Brasil.

Instituída pela Lei nº 12.328, de 2010, essa data simboliza um compromisso que devemos renovar todos os anos: o de proteger o direito de cada brasileiro de professar sua fé com dignidade, respeito e segurança.

Esse é um dos fundamentos mais nobres da nossa democracia.

Os dados do Censo de 2022 mostram a transformação do nosso país. Hoje, 26,9% da população acima de 10 anos é evangélica. São 47,4 milhões de brasileiros.

Mais do que estatísticas, estamos falando de pessoas, de famílias, de comunidades inteiras movidas pela fé, pela esperança e pelo serviço ao próximo.

As igrejas evangélicas exercem um papel extraordinário na vida do Brasil.

Elas acolhem, cuidam, educam, restauram, transformam.

Fortalecem vínculos familiares, constroem comunidades de apoio e oferecem caminhos de paz e orientação espiritual a milhões de brasileiros.

É impossível ignorar a presença ativa e generosa das igrejas e organizações evangélicas que administram escolas, universidades, hospitais, clínicas, casas de acolhimento, programas sociais e iniciativas de voluntariado que alcançam quem mais precisa.

A cultura do serviço, tão viva entre os evangélicos, é uma das maiores expressões de solidariedade do nosso povo.

Quero dizer, de forma muito pessoal, que tenho profundo respeito e admiração pelos evangélicos do Amapá e de todo o Brasil.

Vejo, em cada comunidade evangélica, um trabalho de fé que transforma vidas, fortalece famílias e contribui decisivamente para o desenvolvimento espiritual, social e cultural do país.

É impossível compreender a força do Brasil sem reconhecer a força dos seus evangélicos.

E permitam-me compartilhar um aspecto simbólico que me honra profundamente:

Sou o primeiro judeu a presidir o Senado Federal em mais de 200 anos de história.

E hoje, na Mesa do Senado, trabalhamos lado a lado judeus, católicos e evangélicos, demonstrando que a convivência respeitosa entre diferentes tradições de fé não é apenas possível — é um valor que nos engrandece e fortalece.

Aos evangélicos deve ser garantida participação plena na vida pública — sem constrangimentos, sem preconceitos, sem qualquer forma de discriminação.

Respeitar a fé é respeitar a própria democracia.

Defender a liberdade religiosa é defender a dignidade humana.

Por isso, reafirmo: o Congresso Nacional está unido nessa causa.

Unido na proteção da liberdade de culto, unido no combate firme e inegociável à intolerância religiosa, unido no

reconhecimento do papel essencial das igrejas evangélicas na construção do Brasil.

Com esse espírito de respeito e gratidão, proponho a realização de uma sessão especial em homenagem ao Dia Nacional do Evangélico.

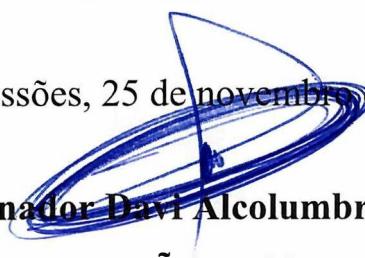
Será um momento de celebração, reconhecimento e valorização da contribuição inestimável que os evangélicos oferecem ao nosso país.

Ao aprovarmos este requerimento, reafirmamos que o Senado Federal honra verdadeiramente todas as expressões religiosas que compõem a nossa nação.

Convoco, portanto, cada senadora e cada senador a se somar a este gesto.

Que em breve possamos estar aqui reunidos, neste Plenário, celebrando juntos o Dia Nacional do Evangélico e prestando esta homenagem justa, sincera e merecida.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.


Senador Davi Alcolumbre
(UNIÃO - AP)

Presidente do Senado Federal